

ATA N.º 25/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2020

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Concurso público para contratação da empreitada (Fase 1) de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda” - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Aceitar a cedência da área de 92 m², a desanexar do prédio misto, sito na Rua Nova, n.º 23, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Filipa Alexandra Silva Pereira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de dispensa do pagamento das taxas de admissão de processo, relativo à comunicação prévia para instalação de um elevador, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de informação prévia para viabilidade de operação de loteamento urbano, para o prédio sito no Lugar de Água Doce, no Baleal, apresentado em nome de Penichelar - Compra e Venda de Imóveis, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Carreirinho, em Bufarda, apresentado em nome de Cláudia dos Santos Rosa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a realizar no prédio sito na Travessa São José, em Ferrel, apresentado em nome de Conserrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

-----7) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 104/19, a realizar no prédio sito na Rua da Restauração, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Rui Gonçalo Silva Franco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito em “Freixos”, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Maria Cecília de Jesus Romão Félix – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de edifício e alteração de vão de portão, para o prédio sito na Rua das Ferreiras, n.º 6, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Maria Teresa Santos Franco Romão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e anexo, a realizar no prédio sito no Beco do Caldeirão, n.º 3, em Bufarda, apresentado em nome de António Feliz da Conceição Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----11) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua das Escolas, n.º 7, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Victor Manuel Delgado Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

Toponímia:

12) Atribuição do nome de “Beco da Cruz da Légua, a uma artéria da localidade do Alto Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias;

13) Atribuição do nome de Rua José Francisco (Zé Tia), a uma artéria da localidade do Alto Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias;

14) Atribuição do nome de Rua Manuel Tereso (Manelicho), a uma artéria da localidade do Alto Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias;

Protocolos:

15) Adenda ao protocolo celebrado a 05 de abril de 2019, entre o Município de Peniche e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para criar condições para a promoção da gestão florestal e defesa da floresta existente no concelho de Peniche – Pelouro da Proteção Civil;

Intervenção social:

16) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 17) – Pelouro da Solidariedade Social;

17) Definição do valor da renda, relativas aos fogos sites no Bairro do Calvário, n.º 110 e Bairro Fernão Magalhães, Bloco 1 – 2.º Direito, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;

Recursos Humanos:

18) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos;

19) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos;

Contratação de empréstimos:

20) Contratação de empréstimo para "Musealização do sítio arqueológico do Morraçal da Ajuda" - Pelouro das Finanças;

21) Contratação de empréstimo para beneficiação da Estrada Municipal 603 (Estrada do Báltico) - Pelouro das Finanças;

Concessão de subsídios e outros apoios:

22) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2019 – Pelouro da Administração Geral;

Apoios diversos:

23) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Missa Mareal – Pelouro da Cultura;

24) Isenção de taxas e apoio logístico para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar na Cidade de Peniche, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem e a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche / OFNBV – Pelouro da Administração Geral;

25) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante o mês de julho, submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;

Diversos:

26) Monumento comemorativo da Guerra das Espoletas – URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses;

27) Relatório de atividades 2019 - AGEO – Associação Geoparque Oeste – Pelouro da Cultura;

Reuniões de Câmara:

28) Realização da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de

julho de 2020 – Pelouro da Administração Geral; -----
-----29) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no período de verão
– Pelouro da Administração Geral. -----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e doze minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a onze da ordem do dia, Liliana Rodrigues, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação e votação do ponto dezanove da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

-Registou e manifestou os parabéns à Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, que comemoraram, ontem, de forma singela, 25 anos. Agradeceu a todos os dadores, aos seus dirigentes. -----

-Informou que, na passada sexta-feira, foi aprovada a candidatura do Smartocean, Parque Tecnológico. Deu os parabéns a todos os envolvidos no projeto e a todos os parceiros, à Docapesca, ao IPL e à Biocant, de Cantanhede. -----

-Informou que designou para Chefe de Gabinete, o Dr. Rui Miguel Matos Cosme Vargas Henriques, que, anteriormente, exercia funções de Adjunto de Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.-----

- Deu conta que, amanhã, iria reunir com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia para trabalharem no processo de transferência de competências.-----

- Informou que, ontem, ocorreu a remoção de um ninho de vespas asiáticas e não correu como desejado, tendo sido, de imediato, suspensa a ação. Referiu que têm havido outras ocorrências com abelhas e vespas, mas as intervenções foram bem sucedidas. -----

- Relativamente à Covid-19, deu conta que está agendada uma reunião com a Proteção Civil, o Delegado de Saúde, a PSP, a GNR e a Polícia Marítima para se fazer o balanço da situação e para se começar a avaliar algumas medidas de prevenção de futuro. -----

-Informou que se deu início a instalação de um sistema de dessalinização na Berlenga. -----

-Sobre a questão do quiosque da Ribeira, que abordaram na semana passada e que não está na ordem de trabalhos, disse que gostaria que os senhores Vereadores se pronunciassem. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Associou-se aos votos de felicitações, pelo 25.º aniversário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche e, também, a aprovação da candidatura da Smartocean, um projeto diferenciador para o nosso território.-----

- Deu nota que, na terça-feira, se deslocou, com a Técnica Superior, Raquel Janeirinho, a Ílhavo, no âmbito do projeto “*Territórios com História*”. Foi feito um balanço do período da Covid-19, e o que poderia vir a ser concretizado, em termos de atividades, no futuro. Neste momento o grande tema a tratar é o Festival de Gastronomia de Bordo. -----

- Relativamente ao projeto Co-Pesca 2, disse que esta semana se mantinha um dia de apanha de percebe, que será à quinta-feira. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:

-Associou-se aos votos endereçados pelo senhor Presidente da Câmara e pelo senhor Vereador Mark Ministro.-----

-Informou que, no próximo domingo, iriam celebrar o Dia da Rendilheira, com uma mini mostra virtual, tendo vinte e duas delegações enviado vídeos que serão transmitidos no Facebook do Município, e pelas 15 horas, no Museu de Rendas, irá estar a senhora Cristina Luz a cantar fados, numa transmissão online, que assinalará o dia. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Manifestou o regozijo pela candidatura do Smartocean. -----

- Associou-se aos votos de felicitação do 25.º aniversário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue e a todos os outros votos já formulados. -----

- Reiterou a preocupação do autocaravanismo desregulado e aquilo que pode representar do ponto de vista da saúde pública na proliferação do novo Coronavírus.-----

- Solicitou um ponto de situação, relativamente à concessão do Porto da Areia Sul.-----

- Sobre a concessão do Sportágua, perguntou, em termos de calendário, o que preconizava para avaliar o futuro daquela área.-----

- Reiterou o pedido que tem sido feito pelo senhor Vereador Rogério Cação do relatório da intervenção junto da comunidade de etnia cigana. Perguntou quando poderia ser fornecida a informação e, eventualmente, uma apresentação do setor.-----

- Em relação à questão dos quiosques, perguntou ao senhor Presidente sobre o que pretendia que se pronunciassem e com que objetivo.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Sobre o autocaravanismo, disse que, a pouco e pouco, vão sendo tomadas algumas medidas que procuram a normalização e a criação de espaços que possam delimitar a sua permanência. Referiu duas medidas que foram tomadas recentemente, em coordenação com a Junta de Freguesia, estabelecendo espaços de estacionamento na Consolação e a simples sinalização impede a circulação de autocaravanas, medida essa que foi positiva, da mesma forma que o foi, o estacionamento no Baleal. Referiu que numa primeira fase a limitação, de uma parte do estacionamento junto ao Fosso, foi o primeiro sinal, a delimitação da Marginal Norte foi outro sinal e o objetivo é continuar, inclusive, logo que os serviços tenham possibilidade, será preparada uma proposta para novas sinalizações e, também, a delimitação dos espaços, nas arribas, concretamente, na zona da Papoa. Disse que a intervenção no arruamento da Rua da Ponte Velha iria ajudar a decidir sobre o parque de estacionamento no Casal Moinho, no fundo é uma estratégia que se pretende ser progressiva, que procure impedir o estacionamento de autocaravanas em espaços onde não é aconselhável.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que não pretendia, com esta preocupação do autocaravanismo, cingir-se, exclusivamente, às questões, que já vêm de há muitos anos, do autocaravanismo desregulado. Referiu que pretendia, neste momento, focar a questão de saúde pública, atendendo à falta de distanciamento que existe entre as autocaravanas. Relativamente à Papoa, disse que aquela delimitação que foi feita com as baías, na sua opinião, foi uma boa solução, no imediato. Disse, ainda, que a questão que levantou tinha que ver com a falta de distanciamento que existe nas zonas que são utilizadas por autocaravanas e julga que a Câmara Municipal deveria, do ponto de vista da sensibilização, tentar fazer com que os autocaravanistas percebessem, porque o estilo de vida deles é muito

comunitário e teme que, com a fronteira aberta e vindo de todas as partes da Europa, possa ser um fator de risco acrescido. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que compreendia, porque também é confrontado com situações daquelas, mas que não era fácil intervir. Referiu que registou e irá ver o que poderão acrescentar. -----
- Em relação à concessão do Porto da Areia Sul, deu conta que solicitou que fosse marcada uma reunião com os anteriores arrendatários para se fazer a avaliação. -----
- Sobre o Sportágua, informou que pretende apresentar uma proposta o mais breve possível, para ser avaliada. -----
- Em relação ao relatório do acampamento, disse que tem uma informação, mas pretendia complementá-la. -----
- Sobre o quiosque da Ribeira, referiu que pretendia clarificar a situação. Disse que o que entendeu, na altura em que abordaram o assunto, foi que existia consenso de todos os membros da Câmara, que o quiosque deveria ser instalado a nascente dos existentes e que foram surpreendidos pela determinação da Docapesca. Disse que, em termos de localização, não queria intrometer-se, queria fazer parte do processo de solução. Compreende os argumentos de parte a parte, mas queria perceber se os senhores Vereadores entendem que a Câmara Municipal deve intervir ou não, uma vez que não lhes foi solicitado um parecer. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Percebeu o que o senhor Presidente referiu, mas, na semana passada, na presença dos interessados, frontalmente disse que não era favorável à solução a poente, conforme defendem, a não ser que lhe provem que, do ponto de vista técnico, é impossível, e dessa forma estará disponível para reavaliar a sua posição. Indicou duas posições da Câmara Municipal, uma, que reporta a setembro/ outubro de 2019, em que a Câmara Municipal não concordou com uma solução provisória, segunda questão, o senhor Presidente, interpretando aquilo que era a sensibilidade da Câmara Municipal, defendeu junto da Docapesca que a solução deveria ser a nascente, logo, criando uma estrutura definitiva a mesma deverá ser a nascente. Perguntou se o senhor Presidente, desde a última reunião, já foi há Ribeira. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Respondeu que sim, porque tal como provavelmente acontece os senhores Vereadores, foi alertado que estavam a construir um quiosque provisório, contrariando o parecer da Câmara Municipal. Referiu que numa altura como esta não compreendia, mas o que poderia fazer, porque aquilo não deve estar a ser construído sem a autorização da Docapesca. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Naturalmente, associou-se à congratulação pela aprovação da candidatura do Smartocean. Disse que lhe parecia evidente que seria uma mais valia para Peniche. -----
- Associou-se à comemoração dos 25 anos da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche. -----
- Saudou o esforço que está a ser feito na limpeza de ervas. -----
- Relativamente ao acampamento de etnia cigana, referiu que desconhecia que tipo de limpeza foi feita, mas o acampamento está extremamente sujo e insalubre. -----
- Manifestou a sua preocupação, sobretudo, com uma possível segunda vaga da Covid-19. Referiu que as nossas praias são muito apetecíveis e vem muita gente de zonas onde o vírus está mal resolvido. -----

- Relativamente ao autocaravanismo, sobrescreveu a ideia já referida. Disse que se deveria fazer alguma coisa que não passaria pela proibição, porque eles têm tanto direito de circular como qualquer outro automobilista, mas o afastamento, provavelmente, é uma boa medida. -----
- Disse que continuava preocupado com a situação das praias. Referiu que teve a oportunidade de ir visitar algumas delas e, pelo menos, na praia do Molhe Leste não existia distanciamento. Referiu que a situação não era simples de controlar, mas constitui um fator de preocupação. -----
- Sobre a preparação do próximo ano letivo, continua a dizer que estão no final de julho, o próximo ano letivo começa em setembro e gostaria que já existisse um plano concreto, para ver o arranque de um ano letivo que vai ser anódino, à margem de tudo o que é programação e planeamento e, na sua opinião, a autarquia tem que ter uma atitude muito proactiva. -----
- Em relação à questão da construção do quiosque, disse que, de alguma maneira, se sentiu maltratado, porque o assunto foi discutido com as pessoas, na segunda-feira, que inclusivamente fizeram insinuações um pouco à margem do que é admissível e na quarta-feira estavam a construí-lo, revelando falta de consideração pela Câmara Municipal. Subscreveu que a Câmara Municipal tinha uma posição de princípio, relativamente à utilização a nascente e não a poente, mas independentemente disso, não ficou bem virem reclamar e manifestar indignação e de repente tudo ficou resolvido. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao que foi referido, registou e vai ter em atenção. -----
- Relativamente ao quiosque da Ribeira, também ficou surpreendido. Informou que ainda não falou com a senhora Presidente do Conselho de Administração da Docapesca. Compreende que algumas coisas não foram bem dirigidas. Referiu que não sente, da parte da Câmara Municipal, que tenham falhado no processo, porque não foram ouvidos. Em relação à localização, quando foram alertados, manifestaram uma posição, que foi consensual. Disse, ainda, que, em termos de futuro, há que tomar uma decisão e alguém terá que procurar mediar um processo que é da competência da Docapesca e que deveria ser trabalhado no sentido de se tomar medidas, em relação ao futuro, até porque se percebe que existe ali uma grande necessidade de investimento e a sua pretensão vai no sentido de conversar com a Docapesca. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se aos votos anteriormente formulados, relativamente à Associação de Dadores Benévolos de Sangue e, também, ao regozijo pela aprovação da candidatura do Smartocean. -----
- Solicitou que fossem colocadas na Cloud as gravações referentes aos dias 29 de junho e 06 de julho de 2020. -----
- Sobre o estacionamento na Consolação, perguntou se já estava em funcionamento. -----
- Agradeceu o envio do despacho de designação do Chefe de Gabinete, referindo que no mesmo diz: *“tem funções a partir de 08 de julho, inclusive, e até ao final do presente mandato”*. Perguntou se existe algum compromisso político e a ter deve tornar-se público, porque a lei diz claramente que os membros dos gabinetes do Presidente são nomeados e exonerados quando o Presidente quer, até ao final do mandato. -----
- Referiu que, na semana passada, solicitou à DPGU que lhe facultasse o parecer da senhora Dr.^a Fernanda Paula Oliveira sobre o Plano de Alinhamentos, elaborado em 10 de fevereiro de 2015. -
- Disse que receberam uma informação jurídica, relativamente à decisão que a Câmara Municipal tomou no dia 25 de maio de 2020, relativamente ao facto de os protocolos não terem sido colocados na ordem de trabalhos para ratificação e a Câmara Municipal ter utilizado um expediente jurídico, por via do Código do Procedimento Administrativo, para os poder votar. Perguntou se a senhora Chefe de Divisão tem poderes, do ponto de vista da estrutura orgânica da Câmara Municipal e dos serviços, de se substituir ao senhor Presidente e à Câmara Municipal. -----

- Foi referido, na semana passada, que o Gabinete Jurídico estava a analisar a questão do Restaurante da Berlenga, mas a Câmara Municipal não teve, ainda, conhecimento. -----
- Relativamente ao parecer jurídico sobre o Restaurante do Parque, disse que achava estranho ainda não ter chegado, uma vez que está, há mais de um mês, para ser analisado um acordo entre o Centro Social e a empresa, no que diz respeito àquele espaço. -----
- Solicitou uma informação sobre o processo inquérito, que foi aberto em 06 de janeiro de 2020, e não obteve, ainda, qualquer informação sobre o assunto, e o despacho de nomeação do instrutor.
- Em relação ao quiosque da Ribeira, disse que aquilo que, agora, ali foi feito não dignifica o local.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Sobre o estacionamento na Consolação, entende que os procedimentos estão atrasados, mas o mesmo também aconteceu, no ano passado, no Baleal. Referiu que o processo ainda não foi aprovado pela Assembleia Municipal, mas não quis obstaculizá-lo. -----
- Em relação à designação do Chefe de Gabinete, disse que não existe qualquer compromisso político. Acrescentou que a Lei será cumprida. -----
- Relativamente aos pedidos de parecer, disse que não foi ainda possível. -----
- Sobre as deliberações tomadas no dia 25 de maio, relativamente aos protocolos, referiu que a senhora Chefe da Divisão, entendendo que havia alguma razão para clarificar a situação, tomou a iniciativa, que a si não lhe pareceu errada, aliás, deveria ocorrer mais vezes, trata-se de uma atitude proactiva, que pretende estimular, dentro do que a Lei prevê. Disse que existe a necessidade de ratificar a decisão, pelo que serão presentes na próxima reunião. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Referiu que o que disse há pouco foi que a senhora Chefe de Divisão não tem hipótese de solicitar informações contra uma deliberação já tomada pela Câmara Municipal, que depois de tomar uma deliberação está tomada, a partir daí, se a senhora Chefe da Divisão entender que existe algum aspeto jurídico incorreto ou ilegal, levanta a questão a quem representa a Câmara Municipal que é o senhor Presidente, que dará instruções, no sentido de obter a informação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao processo do Restaurante da Berlenga, disse que Gabinete Jurídico lhe entregou a avaliação na passada sexta-feira, que será disponibilizado aos senhores Vereadores, logo que possível, para conhecimento. -----
- Relativamente ao Restaurante do Parque, disse que o senhor Dr. Paulo Faria não está a conseguir dar resposta, que o incomoda. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Ainda relativamente à questão dos protocolos, disse que as ratificações devem acontecer, imediatamente, na reunião seguinte. Perguntou se é válida a ratificação acontecer dois meses depois. -----
- Sobre a questão do senhor Dr. Paulo Faria, disse que a senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes tem uma avença com a Câmara Municipal para a área administrativa e, na sua opinião, esta é uma questão do ponto de vista do direito, nesse âmbito, pelo que a senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes poderia ter sido sondada neste processo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não tem a certeza que a senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes tenha que se pronunciar sobre este tipo de processo.

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que a senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes informou sobre uma matéria idêntica, no mesmo ramo do direito, relativamente a um processo de um concessionário da Ilha da Berlenga. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que não deu indicação para que fosse solicitado parecer ao senhor Dr. Paulo Faria. Disse que irá esclarecer e, obviamente, se a senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes puder pronunciar-se sobre este e outros assuntos o fará. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que a questão não tem que ver com quem dá ou não o parecer, a questão tem que ver com o facto de um mês e meio depois ainda não haver resposta. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que é por esta razão que as coisas têm que ser alteradas. -----
- Em relação ao processo de inquérito, disse que iria solicitar que seja enviado o despacho de nomeação e a informação em que se encontra. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que as questões colocadas pelos membros da Câmara, que são legítimas, passam semanas sem que as respostas sejam dadas, deixando-os sem a oportunidade de monitorizar o trabalho realizado pelos serviços da Câmara Municipal e, também, incapazes de apresentar alternativas ou soluções. Referiu que estão muito limitados para fazer qualquer fiscalização, e não é a Lei que os limita, é a atitude do senhor Presidente que continua, ao fim de três anos, a dizer que não consegue dar resposta a questões simples. -----
- Solicitou uma listagem das concessões atualizada.-----
- Reiterou o pedido sobre a situação dos esgotos a céu aberto no concelho. -----
- Voltou a solicitar a listagem dos Regulamentos Municipais.-----
- Relativamente ao parecer jurídico, nomeadamente a questão do Restaurante do Parque, para si, teria que ser prestada no dia. -----
- Sobre a Regueira do Poço, referiu que pede a informação há anos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente ao arrendamento da concessão do Porto da Areia Sul, deu orientações para que fosse agendada uma reunião e com quem. -----
- Sobre a Regueira do Poço, depois de ter estado a avaliar a situação com o Gabinete Jurídico, solicitou que se marcasse uma reunião.-----
- Em relação à listagem atualizada das concessões, disse que iria verificar, mas pensa que está terminada. -----
- Relativamente aos esgotos a céu aberto, referiu que se trata de um processo que serão os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a desenvolver.-----
- Em relação aos Regulamentos, referiu que em breve seria presente, à Câmara Municipal, uma informação sobre todos os processos que estão a decorrer.-----
- Sobre a Regueira do Poço, disse que espera, em breve, apresentar uma informação.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Concurso público para contratação da empreitada (Fase 1) de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda” - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 724/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente ao concurso público para contratação da empreitada (Fase 1) de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda”, para reavaliação. (DPGU 446.B1_OM) -----

2) Aceitar a cedência da área de 92 m², a desanexar do prédio misto, sito na Rua Nova, n.º 23, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Filipa Alexandra Silva Pereira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 725/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 92 m², a desanexar do prédio misto, sito na Rua Nova, n.º 23, localidade de Casais Brancos, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 5739, e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 10 da Secção AD e na matriz predial urbana sob o artigo 1920, da respetiva freguesia, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para cumprimento do alinhamento previsto no processo n.º 88/19, em nome da requerente.» Os senhores Vereadores Ana Rita Petinga e Jorge Gonçalves, não estiveram presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.509 DPGU 88/19) -----

3) Pedido de dispensa do pagamento das taxas de admissão de processo, relativo à comunicação prévia para instalação de um elevador, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 726/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Dispensar o pagamento das taxas de admissão do processo, no valor de 82,82€, relativamente à comunicação prévia para instalação de um elevador, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, CRL, no dia 31 de julho de 2019, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme constante na proposta da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 06 de julho de 2020.» O senhor Vereador Rogério Cação comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.510 DPGU 872/19)-----

4) Pedido de informação prévia para viabilidade de operação de loteamento urbano, para o prédio sito no Lugar de Água Doce, no Baleal, apresentado em nome de Penichelar - Compra e Venda de Imóveis, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 727/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Penichelar - Compra e Venda de Imóveis, L.^{da}, em 24 de maio de 2019, sobre a viabilidade para realização de loteamento urbano, a implantar no prédio sito em “Lugar

de Água Doce”, localidade de Baleal, conforme proposta da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de julho de 2020, nomeadamente por contrariar o n.º 3.2 do artigo 11.º e 3.8 do artigo 12.º do Regulamento do PDM, bem como condicionar negativamente a ocupação estabelecida no mesmo corroborada com a alínea a) do n.º 2 e n.º 5 do artigo 24.º do RJUE e ainda n.º 1 do artigo 146.º do RGIT, conforme constante no parecer do Gabinete de Planeamento da DPGU, datado de 01 de julho de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.511 DPGU 574/19)

5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Carreirinho, em Bufarda, apresentado em nome de Cláudia dos Santos Rosa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 728/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Cláudia dos Santos Rosa, em 21 de junho de 2019, para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Carreirinho, localidade de Bufarda, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes nos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 03 de junho de 2020 e de 16 de junho de 2020, nomeadamente por incumprimento dos pressupostos dos n.ºs 3.6 e 3.7 do artigo 12.º do Regulamento do PDM, bem como o artigo 23.º do RMUE, conforme constante na proposta de despacho da Chefe da DPGU, datada de 08 de julho de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.512 DPGU 714/19)-----

6) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a realizar no prédio sito na Travessa São José, em Ferrel, apresentado em nome de Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 729/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o prédio sito Travessa São José, localidade de Ferrel, apresentado por Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.da, no dia 08 de maio de 2019, ao abrigo das alíneas a) do n.º 1, e a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), considerando o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) de 13 de dezembro de 2019 e tendo em conta que a exposição apresentada por parte do requerente, em resposta à audiência prévia realizada, não altera os motivos e fundamentos que levaram à decisão proferida por deliberação de 30 de setembro de 2019.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 13 de dezembro de 2019 e 25 de setembro de 2019.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1, e a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» O senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores Filipe Sales e Rogério Cação não estiveram presentes na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.513 DPGU 477/19) -----

7) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 104/19, a realizar no prédio sito na Rua da Restauração, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Rui Gonçalo Silva Franco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 730/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 104/19, a realizar no prédio sito na Rua da Restauração, n.º 8, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Rui Gonçalo Silva Franco, no dia 02 de março de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de julho de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.514 DPGU 188/20)-----

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito em “Freixos”, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Maria Cecília de Jesus Romão Félix – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 731/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito em “Freixos”, localidade de Casais Brancos, apresentado em nome de Maria Cecília de Jesus Romão Félix, no dia 26 de fevereiro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de julho de 2020.» (Doc.515 DPGU 211/19)-----

9) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de edifício e alteração de vão de portão, para o prédio sito na Rua das Ferreiras, n.º 6, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Maria Teresa Santos Franco Romão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 732/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de edifício e alteração de portão, a realizar no prédio sito na Rua das Ferreiras, n.º 6, localidade de Casais do Júlio, apresentado em nome de Maria Teresa Santos Franco Romão, no dia 30 de julho de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de julho de 2020.» (Doc.516 DPGU 863/19)-----

10) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e anexo, a realizar no prédio sito no Beco do Caldeirão, n.º 3, em Bufarda, apresentado em nome de António Feliz da Conceição Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 733/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de

licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e anexo, a realizar no prédio sito no Beco do Caldeirão, n.º 3, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António Feliz da Conceição Leal, no dia 11 de setembro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de julho de 2020.» (Doc.517 DPGU 1022/19) -----

11) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua das Escolas, n.º 7, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Victor Manuel Delgado Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 734/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar e legalização de anexo, a realizar no prédio sito na Rua das Escolas, n.º 7, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Victor Manuel Delgado Sousa, no dia 28 de outubro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de julho de 2020.» (Doc.518 DPGU 1201/19) -----

TOPONÍMIA:

12) Atribuição do nome de “Beco da Cruz da Légua, a uma artéria da localidade do Alto Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 735/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;
Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Beco da Cruz da Légua”, em Alto Veríssimo, freguesia de Atouguia da Baleia, ao arruamento que se inicia na Rua José Francisco (Zé Tia) e segue para nascente, na Urbanização da Cruz da Légua.*

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (Doc.519 NIPG 16070/19) -----

13) Atribuição do nome de Rua José Francisco (Zé Tia), a uma artéria da localidade do Alto Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 736/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;
Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Rua José Francisco (Zé Tia), em Alto Veríssimo, freguesia de Atouguia da Baleia, ao arruamento paralelo à Estrada Nacional 247 e que entronca com a Rua Manuel Tereso (Manelicho), na Urbanização da Cruz da Légua.*

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(Doc.520 NIPG 16070/19)-----

14) Atribuição do nome de Rua Manuel Tereso (Manelicho), a uma artéria da localidade do Alto Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 737/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Rua Manuel Tereso (Manelicho), em Alto Veríssimo, freguesia de Atouguia da Baleia, ao arruamento que se inicia na Estrada Nacional 247 e segue para poente até à Rua José Francisco (Zé Tia), na Urbanização da Cruz da Légua.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»

(Doc.521 NIPG 16070/19)-----

PROTOCOLOS:

15) Adenda ao protocolo celebrado a 05 de abril de 2019, entre o Município de Peniche e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para criar condições para a promoção da gestão florestal e defesa da floresta existente no concelho de Peniche – Pelouro da Proteção Civil:-----

Deliberação n.º 738/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando,

O Protocolo celebrado a 05 de abril de 2019, entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para criar condições para a promoção da gestão florestal e defesa da floresta existente no concelho de Peniche;

Que da avaliação do protocolo se conclui pela necessidade e interesse em dotar esta parceria de apoio administrativo, bem como, em reajustar as condições de colaboração estabelecidas;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta da adenda ao Protocolo, que tem por objeto incrementar as condições para a promoção da gestão florestal e defesa da floresta existente no concelho de Peniche, nomeadamente, dotar esta parceria de apoio administrativo, bem como, reajustar as condições de colaboração estabelecidas.» (Doc.522 NIPG 10494/20)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

16) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 17) – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 739/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 03 de junho de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida nos

termos do n.º 3, artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho de 04 de junho de 2020, emitido no âmbito do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento que autorizou o pagamento do novo valor referente à candidatura n.º 17 de 2019-2020, tendo em conta as alterações das condições socioeconómicas da beneficiária.» (Doc.523 NIPG 8382/20)-----

17) Definição do valor da renda, relativas aos fogos sitos no Bairro do Calvário, n.º 110 e Bairro Fernão Magalhães, Bloco 1 – 2.º Direito, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 740/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 30 de junho de 2020, que se anexa, com o n.º de registo 1462/2020, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto que define o Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a proposta de definição dos valores das rendas para 137,70€ relativa ao fogo sito no Bairro do Calvário, n.º 110 e para 172,47€ relativa ao fogo sito no Bairro Fernão Magalhães, bloco 1, 2.º Direito, sendo esta faseada por 3 anos, conforme o exposto na referida informação.» (Doc.524 NIPG 9813/20)-----

RECURSOS HUMANOS:

18) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 741/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação de um candidato com deficiência e incapacidade através da submissão de uma candidatura na Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em agosto de 2020 e com duração 12 meses (renovável), para o Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, no sentido de integrar o colaborador Michel Pierre Couturier.» (Doc.525 NIPG 9733/20)-----

19) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 742/2020: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

O atual Chefe de Divisão apresentou comunicação, a 24 de junho, informando que, não pretende, eventual, renovação da sua comissão de serviço e que a mesma cessa no dia 27 de setembro de 2020.

Nos termos do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força do estatuído no artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa a requerimento do interessado, apresentado nos serviços com a antecedência mínima de 60 dias.

Considerando que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação da

Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.”

Proponho que o júri de recrutamento do procedimento concursal para Chefe da Divisão de Energia

e Ambiente (DEA) – cargo dirigente intermédio de 2.º grau tenha a seguinte composição:

Presidente: Eng.º Jorge Alberto Gil Saraiva, Investigador Coordenador do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil (aposentado), Membro Conselheiro e Especialista em Energia pela Ordem dos Engenheiros.

Vogais efetivos: Eng.º António José de Magalhães Cardoso, CCDRC – Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Centro, Ex-Diretor Municipal do Município de Coimbra e Mestre Ana Cláudia Guedes, Jurisconsulta do Município de Peniche.

Vogais suplentes: Dr. Jorge Aleixo Ramos, jurista, Diretor de Departamento Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Loulé e Professora Doutora Dulce Lopes, Jurista, Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimento pelo Eng.º António José de Magalhães Cardoso.»-----

Tendo-se procedido a votação por escrutínio secreto, verificou-se empate na pontuação, com três votos sim, três votos não e um voto em branco. Tendo-se procedido a nova votação, nos termos do artigo 55.º n.º 4, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e verificando-se novo empate, deliberado adiar a votação para a próxima reunião. (NIPG 10523/20)-----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

20) Contratação de empréstimo para "Musealização do sítio arqueológico do Morraçal da Ajuda" - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 743/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de julho de 2020, referente à contratação de empréstimo para "Musealização do sítio arqueológico do Morraçal da Ajuda", para reavaliação. (NIPG 10491/20)

21) Contratação de empréstimo para beneficiação da Estrada Municipal 603 (Estrada do Bêltico) - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 744/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de julho de 2020, referente à contratação de empréstimo para beneficiação da Estrada Municipal 603 (Estrada do Bêltico), por terem sido solicitados novos elementos referente à estimativa de custos da obra, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 10490/20)-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

22) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2019 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 745/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, comunicada a 21 de maio de 2020, pelo ofício n.º 11964/2020/SGA_AE/DAE, e informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 24

de junho de 2020, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 73,56€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, de 39,20€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, de 45,86€ para a Freguesia de Ferrel e de 96,16€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 254,78€, correspondente à repartição da verba transferida referente ao Recenseamento Eleitoral de 2019, conforme previsto no Decreto-Lei n.º162/79, de 30 de maio.» (Doc.526 NIPG 9526/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

23) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Missa Mareal – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 746/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, apresentado através de email, de 30 de junho, e registado sob o n.º 9344, a 30 de junho de 2020, a solicitar apoio logístico para a realização da Missa Mareal, no dia 02 de agosto de 2020, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a cedência do apoio logístico solicitado.» (Doc.527 NIPG 9850/20)

24) Isenção de taxas e apoio logístico para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar na Cidade de Peniche, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem e a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche / OFNBV – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 747/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, apresentado através de email, de 26 de junho, registado sob o n.º 9253, a 29 de junho de 2020, a solicitar isenção das taxas e apoio logístico para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar na Cidade de Peniche, de 15 de julho de 2020 a 15 de setembro de 2020, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Considerando o meu despacho, de 02 de julho de 2020, emitido ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal, que autorizou a ocupação em dois espaços, 04 - Junto à escadaria de Acesso à Capitania e 06 - Porto da Areia Sul;

Proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal autorize a isenção de taxas e autorize a cedência do apoio logístico solicitado.» (Doc.528 NIPG 7677/20)-----

25) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante o mês de julho, submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 748/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as solicitações de apoio logístico submetidas pelas associações locais.

Considerando que apesar de estar a decorrer a análise da suspensão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, devido ao quadro atual provocado pela situação epidemiológica do novo Coronavírus – Covid-19, há candidaturas submetidas na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cujas atividades terão lugar durante o mês de julho.

Considerando os meus despachos, do dia 06 de julho de 2020, emitidos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico, proponho que a Câmara ratifique os despachos referidos, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conceda o apoio logístico às seguintes Associações para a realização das atividades nos termos abaixo mencionados:

Pedidos de Apoio Logístico para as atividades a decorrem durante o mês de julho
- 1.ª Fase de Candidaturas RMAA –

| N.º | Associação | Tipologia de Apoio | Atividade | Data de Início | Data de Fim | Quant. do A. logístico | Apoio Logístico |
|-----|-------------------------------|--|---------------------------------|----------------|-------------|------------------------|--|
| 1 | Associação Juvenil de Peniche | 2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes | 24.ª Edição do Livro de Peniche | 10/07/20 | 16/08/20 | 146,88 € | 1 Transporte de 70 mesas da escola D. Luís de Ataíde para o Clube Recreativo de Peniche e vice-versa. 1 Colocação de faixa publicitária no Edifício da Acção Social |
| 2 | Clube de Ténis de Peniche | 2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas | XXVI Torneio "Os Petingas" | 11/07/20 | 12/07/20 | 32,58 € | 15 Cadeiras |
| 3 | Clube de Ténis de Peniche | 2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas | XXVI Open de Cidade de Peniche | 18/07/20 | 19/07/20 | 32,58 € | 15 Cadeiras |

| <i>N.º</i> | <i>Associação</i> | <i>Tipologia de Apoio</i> | <i>Atividade</i> | <i>Data de Início</i> | <i>Data de Fim</i> | <i>Quant. do A. logístico</i> | <i>Apoio Logístico</i> |
|------------|----------------------------------|---|------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------------|------------------------|
| 4 | Clube de Ténis de Peniche | 2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas | XXVI Torneio Sardinha Assada | 25/07/20 | 26/07/20 | 32,58 € | 15 Cadeiras |

(Doc.529 NIPG 10429/20)-----

DIVERSOS:

26) Monumento comemorativo da Guerra das Espoletas – URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses:-----

Deliberação n.º 749/2020: Relativamente a este assunto, registaram-se as seguintes intervenções: (NIPG 2798/20)-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não concorda com o envolvimento financeiro, que tem dúvidas sobre a localização e, ao contrário do que tem sido dito, não gosta daquele monumento. Referiu que respeita, mas gostaria de ver alternativas. Acrescentou que não ficou devidamente esclarecido se haveria a intenção de requisitar os serviços técnicos do Município, em termos de Gabinete de Arquitetura, porque se houver não será possível. Referiu que existem um conjunto de prioridades que estão a ser trabalhadas e não é aceitável que um projeto desta natureza ultrapasse processo que são prioritários.-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Disse que existem duas questões completamente distintas, uma tem que ver com o facto de a Câmara Municipal subscrever ou não a importância do evento, e caso o façam, entenderem que ele deve ser evocado, a segunda questão é, de que forma ele deve ser evocado. Referiu que se a Câmara Municipal entender que este evento não tem a dimensão histórica e simbólica que mereça ser evocado, o assunto fica por aqui, mas caso entenda que este evento histórico e simbólico merece ser recordada, passam a ter um campo ilimitado de contrapropostas que podem ser feitas. Acrescentou que, pessoalmente, entende que o evento deve ser evocado, primeiro porque, provavelmente, foi um ato de contestação pública de mobilização das pessoas de Peniche, contra aquilo que consideraram ser uma pena desproporcionada para um ato que era comum entre eles, até porque o acidente resultou da utilização das bombas ou espoletas para pescar, a par da farinha que colocavam na água e, depois, pela primeira vez ousarem enfrentar as forças policiais. Disse, ainda, que, deste ponto de vista, na sua opinião, é um evento da memória coletiva que deve ser celebrado. Confessou que, também, não gosta muito da solução encontrada pelo senhor José Santa Bárbara, mas, também, não gosta de muitas outras coisas que são feitas por arquitetos com nome na praça. Adiantou que, na sua opinião, a Câmara Municipal deve subscrever a importância deste evento e associar-se à celebração e deve, inclusivamente, apoiar a realização do evento simbólico, de celebração da data dos 85 anos. Admitiu que a Câmara Municipal, talvez, deva assumir uma participação através de uma pequena edição sobre este evento, que passaria a ser informação municipal. Sobre a questão do monumento e a sua localização, disse que a discussão poderá ficar para um segundo momento, porque também pensa que não há condições para o levar por diante e, também acha que deve haver um debate alargado sobre o tipo de monumento e a sua localização.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu a intervenção do senhor Vereador Rogério Cação e subscreveu-a. Desafiou o senhor Vereador Rogério Cação a elaborar uma proposta. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que está de acordo com o que foi dito pelo senhor Vereador Rogério Cação. Referiu que tem pensado sobre o assunto e o que é que este facto pesou, do ponto de vista histórico, numa terra como Peniche, que antes do 25 de Abril estava associada à falta da liberdade, porque existia uma prisão política, mas havia o arrojo de algumas pessoas para lutarem contra isso e enfrentarem as forças da altura. Acrescentou que se isto foi um mero acontecimento que passou despercebido e que não teve importância na comunidade local é um ponto, se na realidade representa um facto histórico e marcou Peniche, do ponto de vista de, também, lutar pela liberdade que não existia na altura, então a Câmara Municipal deve associar-se. Disse, ainda, que se fosse a Câmara Municipal a refletir sobre o assunto e chegasse à conclusão que teve importância na comunidade local, que deve ser preservada em termos de memória para o futuro, deveria ter tomado, ela própria, a iniciativa, uma vez que foi a URAP, têm de encontrar uma solução em que, pesados todos os aspetos do ponto de vista histórico, a Câmara Municipal não sai numa posição de que, na realidade, isto na realidade teve uma importância muito grande, mas para nós a história não lhes diz respeito.

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Deu conta que, em 2018, no mês do “Mar e as Gentes”, pela Associação Patrimonium, foi feita uma apresentação pelo Arqueólogo Adriano Constantino, precisamente sobre a Guerra das Espoletas, numa iniciativa apoiada pelo Município de Peniche. Acrescentou que seria importante a URAP e a Associação Patrimonium conversarem e partilhar a informação que têm. -----

27) Relatório de atividades 2019 - AGEO – Associação Geoparque Oeste – Pelouro da Cultura:

Deliberação n.º 750/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de atividades 2019, da AGEO – Associação Geoparque Oeste. (NIPG 10230/20) -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

28) Realização da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de julho de 2020 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 751/2020: Considerando que o Município irá participar num programa televisivo, em direto, de promoção territorial das “maravilhas” candidatas a Maravilhas da Cultura Popular, e que não será possível ao Presidente e à Vereadora com o Pelouro da Cultura participar na reunião da Câmara Municipal prevista para o dia 20 de julho de 2020, deliberado, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, que a terceira reunião ordinária de julho seja realizada no dia 21, terça-feira, com caráter público. (NIPG 10493/20)-----

29) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no período de verão – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 752/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de ajustar o calendário das reuniões da Câmara Municipal ao funcionamento da Câmara Municipal no período de verão, proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, suprimir as reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas para os dias 04 e 17 de agosto de 2020. Proponho, ainda, que, em

cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 14.º do Regimento, as reuniões previstas para os dias 10 e 31 de agosto tenham carácter público, e tenham início às 9h30.» (Doc.530 NIPG 10492/20)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 753/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta e oito minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de outubro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
